



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº388/2013

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do servidor ORLANDO DA SILVA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 232/2011, de 22/12/2011) do servidor ORLANDO DA SILVA COSTA, matrícula: 040, Classe: "E", cargo: Operador de Máquinas, Padrão 06, pelo período de 06/10 a 03/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de outubro de 2013.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações de atas-atas da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 11/10/13